

**COMUNICADO SOBRE O CALENDÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO NA UFMG**

O Conselho de Diretores, reunido em 05 de março de 2013, aprovou o seguinte cronograma para implantação do registro de ponto eletrônico:

- O controle e aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores técnicos e administrativos em educação em exercício na UFMG entrarão em operação a partir do dia 08 de abril de 2013.
- Até o dia 15 de março de 2013, estará em curso o processo de cadastramento nas Unidades, que consiste no armazenamento das imagens digitais, conforme descrito na Portaria nº 13, de 07 de novembro de 2012, que dispõe sobre o regulamento do registro eletrônico de ponto nesta Universidade.
- No período de 16 de março a 07 de abril de 2013, estarão em vigência concomitante os dois sistemas de aferição de cumprimento da jornada de trabalho: registro manual e registro eletrônico de frequência.
- Os servidores poderão fazer o cadastramento das digitais na sua Unidade de trabalho, no dia programado, atendendo convocação da Diretoria. Excepcionalmente, o cadastramento poderá ser feito na PRORH, no período de 19 a 22 de março de 2013.

Clélio Campolina Diniz  
**Reitor**